



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO Nº 1º Termo de Apostilamento/2026 - CGSADC
(11.01.09.02.02)**

(Nº do Documento: 25)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santo André-SP, 16 de Abril de 2026

(Assinado digitalmente em 16/04/2026 09:38)

SARA CID MASCARENAS ALVAREZ

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROAD (11.01.09)

Matrícula: ###740#8

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **25**, ano: **2026**,
tipo: **TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO**, data de emissão: **16/04/2026** e o código de verificação:
8a1e723c5a



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 41/2025

Por este **Termo de Apostilamento**, e com fulcro no art. 136, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.722.779/0001-06, Fundação Pública Federal, criada pela Lei nº 11.145, de 26 de julho de 2005, com sede na Avenida dos Estados, nº 5.001 – Bairro Bangu, no município de Santo André - SP, neste ato representada pela sua **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO, Sra. SARA CID MASCAREÑAS ALVAREZ**, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 168 de 22 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2018, SIAPE nº 1574068, em cumprimento ao disposto na **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO** do **Termo de Contrato nº 41/2025**, celebrado entre a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC** e a **FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO – FAPUNIFESP**, vigente desde 12/11/2025, determina que se proceda a **prorrogação do prazo de vigência contratual**, conforme abaixo:

I - Fica prorrogada a vigência até **12/11/2026**, data limite para a conclusão dos serviços, em atenção ao que dispõe o artigo 111 da Lei nº 14.133/2021, que prevê a prorrogação automática do prazo de vigência para contratos por escopo, sendo dispensável a formalização de Termo Aditivo.

Santo André, 16 de abril de 2026.

SARA CID MASCAREÑAS ALVAREZ
Pró-reitora de Administração